



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 200/2017**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral bem como as contidas no art. 16 na Portaria nº 004/2015;

**CONSIDERANDO** o resultado da sexta e última avaliação de desempenho devidamente finalizada pela Comissão competente na data de 28 de setembro de 2017 para os fins de conclusão do Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, finalmente que a servidora atingiu média superior ao mínimo estabelecido pela legislação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** a avaliação de desempenho da servidora **FLÁVIA RENATA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 550, referente ao período de 24/03/2017 a 24/09/2017.

**Art. 2º - CONFIRMAR e CONCEDER ESTABILIDADE FUNCIONAL** a servidora **FLÁVIA RENATA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 550, no cargo de provimento efetivo de **ASSITENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Colatina.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que tange a concessão da estabilidade funcional a 24 de setembro de 2017.

Colatina/ES, 18 de outubro de 2017.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**